



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3822/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2975/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Acrescenta o § 1º-A ao art. 1º e altera o art. 2º, caput, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 966/2017, que dispõe sobre o horário de funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 15.125/2023,

CONSIDERANDO o art. 6º da Resolução nº 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que define as atribuições das unidades de saúde, sem prejuízo de outras estabelecidas em atos internos dos tribunais;

CONSIDERANDO a natureza e relevância das atividades realizadas no âmbito da Divisão de Saúde, que abrangem, entre outras, a prestação de assistência à saúde de caráter emergencial, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução Administrativa nº 12/2020, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados(as) e Servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade premente de ajustar o horário de funcionamento da Divisão de Saúde para atendimento ininterrupto durante todo o expediente interno e externo do Tribunal, visando à prestação de assistência à saúde de caráter emergencial a magistrados e servidores, além de outros serviços inerentes às atribuições da unidade;

CONSIDERANDO que o mês de outubro de 2023 será dedicado ao atendimento odontológico preventivo dos(as) filhos(as) de magistrados(as) e servidores(as) que constam como seus dependentes no Tribunal; e

CONSIDERANDO ainda os termos da deliberação tomada pelo Subcomitê de Atenção Integral à Saúde na reunião realizada no dia 2 de outubro de 2023,

RESOLVE, **ad referendum** do Tribunal Pleno:

Art. 1º Acrescentar o § 1º-A ao art. 1º e alterar o art. 2º, *caput*, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 966/2017, que dispõe sobre o horário de funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 1º-A Na Divisão de Saúde, em razão da natureza e relevância de suas atividades, será permitida a saída até as 18 horas.

Art. 2º A jornada de Trabalho dos servidores do Tribunal é de 8 horas diárias e 40 horas semanais, facultada a fixação de 7 horas ininterruptas, que deverão ser cumpridas no período compreendido entre 7h e 17h, de segunda a sexta-feira, observado o disposto no § 1º-A do art. 1º desta Portaria”

Art. 2º Autorizar que no mês de outubro de 2023, em razão da campanha “Mês da Criança”, o atendimento odontológico dos(as) filhos(as) de magistrados(as) e servidores(as), que constam como seus dependentes no Tribunal, seja prestado excepcionalmente até as 19 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 2958/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 12724/2023, CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade durante seu período de atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art.1º. Revogar a Portaria TRT 18ª nº. 2765/2023.

Art.2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 02 a 06 de outubro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2957/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 15939/2023 e 12724/2023,

CONSIDERANDO a promoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **Wanderley Rodrigues da Silva à titularidade da** Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 31 de agosto de 2023, nos termos da Resolução Administrativa nº 92/2023;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art.1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 02 a 06 de outubro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 2973/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1252/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6,5 diárias de viagem, referentes ao período de 23 a 29/10/2023, à servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a São Paulo-SP.

Motivo: Participação em curso de "Prática Somática para Gestantes", conforme PROAD nº 18388/2023.

Art. 2º Revogar as Portarias TRT 18ª nº 2717/2023 (que autorizou a liberação da servidora, sem ônus para este Regional) e nº 2941/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2972/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1246/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 18 a 20/10/2023, ao servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o deslocamento do servidor Anderson Abreu de Macedo, que participará do VI Encontro Brasileiro de Arquivo do Poder Judiciário, conforme PROAD nº 16817/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 19018/2023
Interessado(a): MICAELL SADRAC RODRIGUES MIRANDA
Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar até 31/12/2023
Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 18204/2023 (PROAD)
Interessado(a): MÁRCIO SANTOS ALENCAR
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 18136/2023 (PROAD)
Interessado(a): LUÍS CARLOS MOREIRA SILVA JÚNIOR
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 18631/2023 (PROAD)
Interessado(a): FREDERICO PEIXOTO DA SILVA
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Comprovação Anual de Despesas (dependente)
Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 17987/2023 (PROAD)
Interessado(a): LEONARDO DO NASCIMENTO GARCIA
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Edital
Edital SGPE
Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 18959/2023 (PROAD)
Interessado(a): ANA LUIZA MUSTAFÉ SILVA
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria SGPE
PORTARIA TRT 18ª Nº 2977/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 18874/2023, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BARBARA LEANDRO RODRIGUES UCHOA, código s166081, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior, anteriormente ocupada pela servidora BRUNA DA MOTA FERNANDES SOUZA, código s202833.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2978/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 18867/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MAGNO BRANDÃO DOS SANTOS, código s202996, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 3.ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º Remover, a pedido, o servidor MAGNO BRANDÃO DOS SANTOS, código s202996, da Secretaria da 3.ª Vara do Trabalho de Anápolis para a Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 23 de outubro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2956/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17989/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora LUCIANA LISITA RIBERA (s163759), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, a partir de 03/10/2023 a 02/10/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2980/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 18876/2023,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e **CONSIDERANDO** a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinadas pelas servidoras no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor LAURO HUMBERTO LOURENÇO, código s007937, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 23 de outubro de 2023.

Art. 2.º Designar o servidor MAGNO BRANDÃO DOS SANTOS, código s202996, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão, anteriormente ocupada pelo servidor LAURO HUMBERTO LOURENÇO, código s007937, a partir de 23 de outubro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/DGMAG	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	4
Edital	4
Edital SGPE	4
Portaria	4
Portaria SGPE	4